




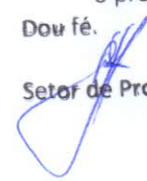
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo 234/ADM
Processo de Compra 52/2020 -LC**

Declaro como dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para a realização de Serviços relativos à Medicina do Trabalho, em nome da Empresa ESTHER AYMONE PERÓ DE SOUZA LAGRECA EIRELI, no valor estimado de R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais), previsto na dotação orçamentária 3.3.90.39.99.03.00. Face ao disposto submeto o ato para a devida publicidade.

Uruguaiana, 28 de abril de 2020.


IRANI COELHO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 30/04/2020
às 12 h 26 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé.
Setor de Protocolo  Ciente 